

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6168 DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 547, de 02 de julho de 2001,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

1. CARINA INÊS SPOHR BIRCK;
2. ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA;
3. ALINE LUZZI;
4. KEVIN DIOGO PAULI;
5. SUELIN SALVINSKI ORTH;
6. EDSON DAVI LANGNER;
7. SILVIA MACCARI PETRICOSKI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 5659 de 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE ABRIL DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal